

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DO SERVIDOR DE VILA MARIA

Ata nº 022/2024

1 Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas e 15 min,
2 realizou-se reunião ordinária mensal, de forma remota/virtual, através de aplicativo de
3 mensagens whatsapp, onde reuniram-se, os membros integrantes do Conselho de
4 Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria – COADFAPS
5 para deliberarem sobre a seguinte Ordem do dia: a) Definição do fundo para aplicação do valor
6 do repasse referente a contribuição patronal, retido e passivo atuarial de setembro/2024; b)
7 Definição do fundo para aplicação do valor da compensação previdenciária da competência de
8 agosto de 2024. Avaliando o repasse dos valores de previdência provenientes da contribuição
9 patronal, RPPS retido e passivo atuarial, referente ao mês de setembro/2024, no valor de R\$
10 250.429,50 (duzentos e cinquenta mil e quatrocentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos)
11 e considerando o cronograma de pagamentos do Novo Compreve disponibilizado pela SPREV,
12 competência agosto de 2024, estará disponível em 07.10.2024, cujo repasse é no valor de R\$
13 708.627,33 (setecentos e oito mil e seiscentos e vinte e sete reais e trinta e três centavos) a
14 empresa de Assessoria referência sugeriu a aplicação dos valores, respectivamente nos fundos
15 de investimento: BB PERFIL FIC RENDA FIXA REFERENCIADO DI PREVIDENCIÁRIO,
16 CNPJ:13.077.418/0001-49 e CAIXA BRASIL FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI LP,
17 com CNPJ nº: 03.737.206/0001-97. O comitê de investimentos, após análise ratificou as
18 indicações da assessoria. As opções de aplicação se justificam em razão de se tratar de fundos
19 atrelados ao CDI, e considerando o cenário econômico e financeiro e a carteira do RPPS
20 apresentam-se como boas opções para o momento e performances semelhantes no histórico.
21 Assim, a escolha dos ativos para as aplicações pelo comitê se justifica como forma de manter
22 uma carteira diversificada, ponderando as semelhanças entre o desempenho dos ativos, e
23 levando em consideração o melhor desempenho histórico. Pelas razões acima elencadas o
24 conselho aprovou as sugestões do comitê, com votos dos conselheiros: Luiz, Luciano, Claudia
25 e Fernando. A conselheira Adriana Boscardin Tremea não se manifestou e não justificou sua
26 abstenção, sendo considerada como ausente a reunião. As decisões serão encaminhadas a
27 Administração Municipal para as devidas providências. Nada mais havendo a tratar encerrou-
28 se a reunião da qual lavrou-se esta ata que lida e achada de acordo será assinada pelos
29 conselheiros presentes. *Fernando Cod. J. Carlos Mendes, Claudine Ramon,*

Romário D. Carneiro